Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 281/06)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	4.8.2012
Duração	4.8.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Finlândia
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	SAL/3BCD-F
Espécie	Salmão-do-atlântico (*Salmo salar*)
Zona	Águas da UE das subdivisões 22-31 (mar Báltico, excluindo golfo da Finlândia)
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS32BAL

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 281/07)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	17.8.2012
Duração	17.8.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Países Baixos
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	HKE/2AC4-C.
Espécie	Pescada (*Merluccius merluccius*)
Zona	Águas da UE das zonas IIa, IV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS33TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.